



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 6.319/2023

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **VILMA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, de 08/05/2023 a 06/06/2023 referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.318 de 28/04/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de Maio de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal